

“A CEDAE e PRECE vêm prestar esclarecimentos a respeito de informações inverídicas na matéria publicada no jornal O GLOBO, edição de 17/07/2017, página 03, sob o título Saindo pelo ladrão.

NÃO É VERDADE: A informação que cita rombo de R\$ 2 bilhões nos planos de pensão da PRECE é absolutamente inverídica.

A VERDADE: Somente dois dos quatro planos de previdência da entidade apresentam déficit – nunca nos valores sustentados pela matéria jornalística – situação possível de ser experimentada por entidades de previdência e que possui previsão legal para a sua recuperação, por meio de planos de equacionamento, o que, cabe ressaltar, vem sendo feito pela atual administração da PRECE e da CEDAE.

NÃO É VERDADE: O comentário formulado no infográfico da matéria, que afirma que desde 2007 a PRECE e a CEDAE contam com indicações políticas é absolutamente inverídico.

A VERDADE: Neste período, a CEDAE e a PRECE passaram por duas administrações, 2007 a 2014 e 2015 até a presente data. Tanto na administração 2007/2014, quando houve uma mudança nos administradores da CEDAE e da PRECE, quanto na administração de 2015 até presente data, não houve absolutamente quaisquer indicações de cunho político. Destaque-se, portanto, que, a partir do ano de 2007, as nomeações de cargos de ambas as entidades, CEDAE e PRECE, foram realizadas por critérios técnicos e de mercado. Cabe ainda informar que na administração a partir de 2015 houve uma reformulação do corpo diretor de ambas as entidades, sempre observando os critérios de capacidade de gestão e conhecimento técnico.

NÃO É VERDADE: A matéria cita, de forma irresponsável, que o ex-deputado Federal Eduardo Cunha tem influência nas indicações de diretores da CEDAE e PRECE há 15 anos e que “o esquema se sofisticou”, mais uma inverdade.

A VERDADE: A CEDAE ratifica que desde 2007 não existe absolutamente qualquer interferência política ou indicações para cargos de diretoria que não sejam unicamente revestidos de caráter técnico e profissional, portanto a informação na matéria do jornal é absolutamente inverídica.

NÃO É VERDADE: O texto complementar da matéria intitulado “A escola do crime” na PRECE traz uma série de informações, dados e números absolutamente inverídicos. afirmar que a partir do ano de 2007, o patrimônio da PRECE passou a ser dilapidado com a compra de papéis podres, superfaturamentos, e investimentos incompatíveis com a realidade do fundo, é uma afirmação que ultrapassa o limite do desconhecimento da matéria publicada.

A VERDADE: As gestões de 2007/14 e a de 2015 até presente data, tanto da CEDAE como da PRECE, criaram, implantaram e vem modernizando uma Política de Investimentos, até então inexistente, de forma rígida quanto à qualidade de quaisquer investimentos e aquisições de títulos, determinando que prioritariamente sejam adquiridos títulos públicos federais e ativos de baixíssimo risco de crédito. Essa política prevê, ainda, a vedação de aquisições em participações de empresas.

NÃO É VERDADE: A informação que existe convênio para cessão de pessoas entre a Caixa Econômica Federal, a PRECE e a CEDAE.

A VERDADE: Não existe e nunca existiu convênio entre a Cedae e a Caixa para a cessão de empregados. Os Entes Públicos sejam eles federais, estaduais ou municipais, podem ceder empregados entre si, tendo amparo legal para tanto.

No que tange à afirmação de que as operações suspeitas e de má gestão do fundo, até o ano de 2006, foram e ainda são alvo de investigação da Polícia Federal, Ministério Público Federal (MPF) e

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) há pelo menos uma década, podem até estar ocorrendo, mas de qualquer forma, a própria PRECE abriu Processo, a partir do ano de 2007, contra todos os Dirigentes e Conselheiros, sejam eles indicados ou eleitos, que administraram o fundo naquele período, pelos desmandos ocorridos.

Importante também ressaltar que os aumentos de déficits originados tanto pela má gestão, como pela alocação de ativos até 2006 provocaram impactos nos resultados dos planos a partir de 2007, uma vez que os efeitos daquelas aquisições inadequadas se repercutiram ao longo desses anos, ainda que os atuais gestores tenham adotado todas as providências jurídicas e administrativas possíveis para reverter os atos praticados até 2006.

Desta forma, CEDAE e PRECE consideram fundamental que A VERDADE dos esclarecimentos aqui prestados sejam amplamente divulgados para eliminar quaisquer impressões incorretas que possam ter surgido em razão das diversas inconsistências de informações e datas contidas na matéria citada.

Fonte: Prece/[Suporte](#), em 20.07.2017.